



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

**CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS E INSUMOS
ODONTOLÓGICOS**

CONTRATO Nº 184/2017

Certifico para os devidos fins que publico em via desta no
"Plavard" - Local de Publicação dos Atoes Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de At. Contrato nº 184 de 01/08/17
Córrego do Ouro - GO. 03/08/17 Horas: 0800

"Instrumento Contratual que entre si celebram
o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO
DO OURO e a empresa: APAMED HOSPITALAR
EIRELI nos termos e condições seguintes"

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO - FMS**, situado na Praça Cordeiro, nº 40, Centro Córrego do Ouro – Estado de Goiás, CEP: 76.145-000 - C.N.P.J (MF) 02.321.115/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal De Saúde e Gestora deste Contrato, Sra. **FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA**, CPF: 848.750.111-72, aqui de ora em diante designado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **APAMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.891.676/0001-40, com sede no endereço, Rua dos cajueiros QD 47, LT 07 Setor Retiro do bosque, na cidade de Aparecida de Goiânia-Go CEP 74.990-725, representado por seu (s) procurador **Sr. JOSIMAR JOSE DE SOUZA** Brasileiro, casado, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 2481751 – SSP/GO, CPF/MF nº 43399070144, residente e domiciliado na Rua dos cajueiros QD 47, LT 07 Setor Retiro do bosque, na cidade de Aparecida de Goiânia-Go CEP 74.990-725, neste ato denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente Contrato vincula-se às determinações da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, à s leis N° 10.520/2002, ao Edital de **PREGÃO Nº. 24/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A CONTRATADA, em decorrência da proposta de Preços realizado por meio do PREGÃO Nº 024/2017, para o fornecimento de Materiais Medicamentos e Insumos Odontológicos, em atendimento as necessidades do fundo municipal de saúde de Córrego do Ouro/GO compromete-se a fornecer a **CONTRATANTE** os objetos especificados na Ata, na proposta e no Edital, nas condições nele mencionadas conforme mencionado na tabela abaixo:

CPF/CNPJ:	19.891.676/0001-40	
NOME VENCEDOR:	APAMED Hospitalar Eireli	



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

Nº ITEM	NOME ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ACIDO FOSFORO EM FORMA DE GEL 37% 1º LINHA	SERINGA COM 2,5 ML COR AZUL	Maquira	24	kit	R\$ 1,45	R\$ 34,80
2	(AGENTE DE UNIAO MULTIUSO QUE COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO, COMPOSTO DE RESINA DIMETACRILATO ELASTOMETRICAS, PENTA MONOFOSFATO DE DDIPENTAERITRITOL PENTACRILATO) FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES, HIFROFLURETO DE CETILAMINA, ACETONA, CONDICIONADOR DENTAL GEL 1º LINHA.	A BASE DE ACIDO FOSFORICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37 % TAMPONADO C/ SILICA COLOIDAL 4 ML	Maquira	10	Und	R\$ 9,35	R\$ 93,50
3	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 30 G	CURTA, ESTERIL ATOXICA E APIROGENCIA, 1º LINHA, 100X1.	Injex	20	Caixa	R\$ 29,65	R\$ 593,00
4	ALAVANCA APICAL	Nº 301	Millenium	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
5	ALAVANCA APICAL	Nº 302	Millenium	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
6	ALAVANCA APICAL	Nº 303	Millenium	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
7	ALAVANCA APICAL	Nº 304	Millenium	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
8	ALAVANCA SELDIM	Nº 2	Duflex	5	Und	R\$ 49,00	R\$ 245,00
9	ALAVANCA SELDIM	Nº 1 L	Duflex	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
10	ALAVANCA SELDIN	Nº 1 R	Duflex	5	Und	R\$ 24,50	R\$ 122,50
11	ALCOOL 70 %	1000 ML	ciclo	100	LITROS	R\$ 4,65	R\$ 465,00
12	AMALGAMA EM CAPSULA	PORÇÃO COM 500 CAPSULAS	GS	2	Und	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
13	ANESTESICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3%	COM NOREPINEFRINA 1,8 ML COM 50 X 1 TUBETES DE PLASTICO.	DLA	20	Caixa	R\$ 40,00	R\$ 800,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

14	ANESTESICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 % SE VASO CONSTRICTOR, APRESENTAÇÃO COM LEMBALAGEM DE PAPEL.	CARTÃO INVIOVEL 50 X 1 TUBETES DE PLASTICO 1,8 ML	DLA	10	Caixa	R\$ 82,33	R\$ 823,30
15	ANESTESICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA A 2 % EPIVACAINA A 2 % COM NOREPINEFRINA	COM 50 X 1 TUBETES PLASTICO 1,8 ML CADA	DLA	10	Caixa	R\$ 68,00	R\$ 680,00
16	ANESTESICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA A 3% E OCTAPRESSIN 0,03 UI /ML APRESENTAÇÃO COM LEMBALAGEM DE PAPEL CARTAO INVIOVEL ML CADA.	COM 50 X 1 TUBETES PLASTICO 1,8 ML CADA	Dentsply	5	Caixa	R\$ 75,00	R\$ 375,00
17	ANESTESICO TOPICO GEL-200MG, SABOR TUTIFRUTTI.	SABOR TUTI-FRUTTI	DFL	5	Und	R\$ 6,30	R\$ 31,50
18	AUTOCLAVEL	VITALE PLUS 21	Cristofoli	2	Und	R\$ 7.600,00	R\$15.200,00
19	BABADOR DESCARTAVEL	AZUL PACTE C/100	SS	24	Pacote	R\$ 10,50	R\$ 252,00
20	BANDEIRA DE INOX SEM REPARTIÇÕES	ALTURA: 10 MM, LARGURA: 130 mm, COMPRIMENTO: 229 mm.	FAVA	10	Und	R\$ 27,00	R\$ 270,00
21	BANDEIRA DE INOX SEM REPARTIÇÕES	ALTURA: 10 mm, LARGURA: 92 mm, COMPRIMENTO: 225 mm.	FAVA	10	Und	R\$ 23,00	R\$ 230,00
22	BROCA CARABIDE Nº 2 ESFERICA HL	PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	50	Und	R\$ 13,15	R\$ 657,50
23	BROCA CARBIDE	FG 11	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
24	BROCA CARBIDE	FG 12	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
25	BROCA CARBIDE	FG 13	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
26	BROCA CARBIDE	FG 14	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
27	BROCA CARBIDE	FG 07	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
28	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

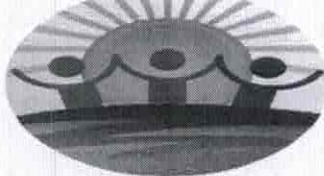
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

29	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO N° 1/4	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
30	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO N° 2	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
31	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO N° 3	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
32	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO N° 6	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
33	BROCA CARBIDE ESFERICA	BAIXA ROTAÇÃO N° 7	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
34	BROCA CARBIDE N° 4	PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
35	BROCA CARBIDE N° 5	PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
36	BROCA CARBIDE N° 6	PARA ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	50	Und	R\$ 7,20	R\$ 360,00
37	BROCA CIRURGICA CARBIDE	N° 702 HL	MAILLEFER	50	Und	R\$ 15,60	R\$ 780,00
38	BROCA CIRURGICA ZECRYA	LONGA	ANGELUZ	50	Und	R\$ 19,35	R\$ 967,50
39	BROCA DIAMANTADA	2200	Fava	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00
40	BROCA DIAMANTADA	3118 F	Fava	20	Und	R\$ 1,50	R\$ 30,00
41	BROCA DIAMANTADA	3081 F	Fava	20	Und	R\$ 1,50	R\$ 30,00
42	BROCA DIAMANTADA	3082 F	Fava	20	Und	R\$ 1,50	R\$ 30,00
43	BROCA DIAMANTADA	3083	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
44	BROCA DIAMANTADA	3168 F	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
45	BROCA DIAMANTADA	3195 F	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
46	BROCA DIAMANTADA	4084	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
47	BROCA DIAMANTADA	4084 G	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
48	BROCA DIAMANTADA	1035	Fava	10	Und	R\$ 1,50	R\$ 15,00
49	BROCA DIAMANTADA	1190 F	Fava	40	Und	R\$ 1,50	R\$ 60,00
50	BROCA DIAMANTADA	ESFERICA 1012	Fava	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00
51	BROCA DIAMANTADA	ESFERICA 1014	Fava	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00
52	BROCA DIAMANTADA	ESFERICA 1016	Fava	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00
53	BROCA DIAMANTADA	FG 1011	Fava	50	Und	R\$ 1,50	R\$ 75,00
54	CABO	PARA BISTURI	CASSIFLEX	20	Und	R\$ 6,50	R\$ 130,00
55	CABO	PARA ESPELHO EM INOX	GOLGRAM	40	Und	R\$ 6,50	R\$ 260,00
56	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE 605C TURBINA ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, REFRIGERAÇÃO POR SPRAY TRIPLO, CAPA CURTA, RECARTELA	CABEÇA ARREDONDADA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135 °C, ROTAÇÃO MINIMA DE 280.000RPM E MAXIMA DE 380.000RPM.	KAVO	2	Und	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

	SOFT, ROLAMENTO DE ESFERAS, SISTEMA DE TROCA BROCA POR BOTAO DE PRESSAO.						
57	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO DE CALCIO	P.A.10 GRAMAS	BIODIAMICA	2	Und	R\$ 4,25	R\$ 8,50
59	CLORHEXIDINA 0,12%	COM 2 % DE 1 LITRO	REYMER	10	Und	R\$ 30,90	R\$ 309,00
60	COLETOR DE MATERIAL	PERFURO-CORTANTE 13 LITROS	EMBALE	20	Und	R\$ 3,90	R\$ 78,00
61	COLGADURA	INDIVIDUAL	PRISMA	20	Und	R\$ 3,80	R\$ 76,00
62	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO, BASE COMPOSTA DE ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS, CATALISADOR E COMPOSTO DE ETILTO SULFONADA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.	A APRESENTAÇÃO DO CONTEUDO E DE 01 TUBO DE PASTA BASE (13G) E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA E 1 BLOCO DE MISTURA 1° LINHA.	HYDICAL	10	kit	R\$ 12,00	R\$ 120,00
64	COMPRESSA	CIRURGICA	Cremer	68	Und	R\$ 0,90	R\$ 61,20
65	CONDENSADOR 1° LINHA	WARD N° 5	TRINKS	20	Und	R\$ 3,80	R\$ 76,00
66	CONTRA ÂNGULO 500, ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, CABEÇA FIXA, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE ATE 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSIVEL DE USO COM BROCAS TIPO CONTRA ÂNGULO E ALTA ROTAÇÃO.	SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL ROTAÇÃO MINIMA DE 5.000RPM E MAXIMA.	KAVO	2	Und	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
67	CUBA PARA ASEPSIA	EM AÇO INOX 10 CM	FAMI	10	Und	R\$ 12,50	R\$ 125,00
78	CURETA MC CALL 1°	N° 17/18	Millenium	5	Und	R\$ 42,62	R\$ 213,10

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

	LINHA						
79	DESCOLADOR	DE MOLT	GOLGRAM	10	Und	R\$ 46,50	R\$ 465,00
80	DESSENSIBILIZANTE DENTINARIO	10 GRAMAS	FGM	5	Und	R\$ 42,50	R\$ 212,50
81	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1L.	0,0012	RIOQUIMI CA	30	Litro	R\$ 13,30	R\$ 399,00
82	ENDO FROST	SPRAY	Maquira	10	Und	R\$ 19,40	R\$ 194,00
83	ESCOVA DE AÇO	PARA LIMPEZA DE BROCAS	IODONTOS UL	10	Und	R\$ 4,20	R\$ 42,00
84	ESCOVA DE ROBSON	CERDAS BRANCAS RETAS	MICRODONT	1800	Und	R\$ 1,25	R\$ 2.250,00
87	ESPATULA DE INSERÇÃO	PARA RESINA	Millenium	10	Und	R\$ 40,45	R\$ 404,50
88	ESPELHO CLINICO	N° 5	GOLGRAM	100	Und	R\$ 4,30	R\$ 430,00
89	ESTOJO 20 X 10 X 5	AÇO INOX	GOLGRAM	20	Und	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
90	ESTOJO 28 X 14 X 6	AÇO INOX	GOLGRAM	20	Und	R\$ 126,50	R\$ 2.530,00
91	EVIDENCIADOR DE PLACA	500 ML	IODONTOS UL	20	Und	R\$ 10,00	R\$ 200,00
92	FILME DENTAL RADIOGRAFICO INFANTIL	SPEED CO 150	Kruzer	5	Caixa	R\$ 150,00	R\$ 750,00
93	FIO DE SUTURA SEDA 3.0	AGULHADO COM 24 UNID	TECHNEW	50	Caixa	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
94	FIO DENTAL	500 METROS	MEDFIO	5	Und	R\$ 5,40	R\$ 27,00
95	FIXADOR RADIOGRAFICO	475 ML	CARESTRE AM	5	Und	R\$ 11,48	R\$ 57,40
96	FLUORETO DE SODIO GEL ACIDULADO	FRASCO 200 ML	IODONTOS UL	100	Und	R\$ 2,65	R\$ 265,00
97	FORCEPS 1° LINHA	N° 1	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
98	FORCEPS 1° LINHA	N° 1 INFANTIL	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
99	FORCEPS 1° LINHA	N° 16	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
100	FORCEPS 1° LINHA	N° 17	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
101	FORCEPS 1° LINHA	N° 17 INFANTIL	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
102	FORCEPS 1° LINHA	N° 18 L	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
103	FORCEPS 1° LINHA	N° 18 R	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
104	FORCEPS 1° LINHA	N° 44 INFANTIL	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
105	FORCEPS 1° LINHA	N° 69	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
106	FORCEPS 1° LINHA	N° 150	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
107	FORCEPS 1° LINHA	N° 151	GOLGRAM	5	Und	R\$ 65,00	R\$ 325,00
108	FORMOCRESOL	FORMOCRESOL	Maquira	5	Und	R\$ 5,10	R\$ 25,50
109	FRASCO DAPPEN	VIDRO	art vidro	2	Und	R\$ 1,50	R\$ 3,00
110	GAZE 11 FIOS/ CM 2/8 CAMADAS, 5 DOBRAS 1° LINHA	COM 500 7,5 X 7,5 CM	Cremer	216	Pacote	R\$ 55,00	R\$11.880,00

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

111	GORRO DESCARTAVEL	AJUSTAVEL COM 10	FAVE	200	Pacote	R\$ 7,53	R\$ 1.506,00
112	GORRO DESCARTAVEL	COM ELASTICO COM 100	Medix	200	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
113	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 206	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
114	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 200	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
115	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 201	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
116	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 205	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
117	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 209	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
118	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 211	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
119	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX 212	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
120	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX W 13 A	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
121	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA 1° LINHA	AÇO INOX W 8 A	GOLGRAM	10	Und	R\$ 9,80	R\$ 98,00
122	GUTTA PERCHA BASTAO	24 G SORT	Tanari	50	Caixa	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
123	HEMOSTOP		Dentsply	6	Und	R\$ 48,00	R\$ 288,00
124	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%	SOLUÇÃO DE MILTON	RIOQUIMICA	10	Litro	R\$ 5,80	R\$ 58,00
127	HOLLEMBACK	HOLLEMBACK	GOLGRAM	50	Und	R\$ 13,40	R\$ 670,00
128	IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO COM TEMPO DE PRESSA DE 7 MINUTOS, CONTENDO PÓ (10 GRAMAS) 1°LINHA.	COMPOSTO DE FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO ALUMINIO, SULFATO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTOS.	maxxion	10	Und	R\$ 18,40	R\$ 184,00
129	IONOMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO TEMPO DE PRESA DE 7	COMPOSTO DE ACIDO TARTARICO, AGUA DESTILADA, COR A3	maxxion	10	Und	R\$ 13,64	R\$ 136,40

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

	MINUTOS LIQUIDO (8,3 ML), 1° LINHA.						
130	KIT DE ESCOVAÇÃO P/ESCOLA	1 ESCOVA, 1 CREME DENTAL E 1 FIO DENTAL	ice	900	kit	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
131	LAMINA DE BISTURI N° 11	AÇO CARBONO COM 100	STERILANC E	10	Caixa	R\$ 34,40	R\$ 344,00
132	LAMINA DE BISTURI N° 12	AÇO CARBONO COM 100	STERILANC E	36	Caixa	R\$ 34,40	R\$ 1.238,40
133	LAMINA DE BISTURI N° 14	AÇO CARBONO COM 100	STERILANC E	5	Caixa	R\$ 34,40	R\$ 172,00
134	LAMINA DE BISTURI N° 15	AÇO CARBONO COM 100	STERILANC E	36	Caixa	R\$ 34,40	R\$ 1.238,40
135	LENÇOL DE BORRACHA	COM 26 AZUL	Madeitex	20	Caixa	R\$ 18,00	R\$ 360,00
141	LIMALHAEM CAPSULA 1° LINHA	1 PORÇÃO	SDI	500	Caixa	R\$ 1,58	R\$ 790,00
142	LUBRIFICANTE PARA CANETA KAVO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	SPRAY	Maquira	5	Caixa	R\$ 7,90	R\$ 39,50
143	LUVA CIRURGICA ESTERIL	N° 7.0	MAXITEX	500	Pares	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
144	LUVA CIRURGICA ESTERIL	N° 7.5	MAXITEX	500	Pares	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
145	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO	TAMANHA EP	Medix	100	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
146	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (AMOSTRA)	TAMANHO G	Medix	20	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 410,00
147	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO	TAMANHO M	Medix	50	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
148	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO	TAMANHO P	Medix	100	Caixa	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
149	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA, 1° LINHA.	COM ELASTICO COM 50	INOOVA	80	Caixa	R\$ 9,40	R\$ 752,00
150	MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO	05 MM ROLO COM 1 METRO	Maquira	50	Und	R\$ 2,15	R\$ 107,50
151	MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO	07 MM ROLO COM 1 METRO	Maquira	50	Und	R\$ 2,15	R\$ 107,50



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

152	MICROMOTOR 500, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATE 135°C ACOPLAMENTO BORDEN.	ROTAÇÃO MINIMA DE 5.000 RPM E MAXIMA DE 20.000 RPM.	KAVO	5	Und	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00
153	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	ODONTOLOGICO	DANNY	20	Und	R\$ 3,60	R\$ 72,00
154	OTOSPORIN	10ML	FQM	10	Und	R\$ 13,70	R\$ 137,00
156	PAPEL GRAU CIRURGICO, AUTO-SELANTE.	TAMANHO 15 X 25 COM 100 MM	PACK GC	200	Pacote	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
157	PAPEL GRAU CIRURGICO, AUTO-SELANTE.	TAMANHO 200 MM X 100 MM	HARBO	15	Rolo	R\$ 78,50	R\$ 1.177,50
158	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO	20 ML	BIODIAMICA	5	Und	R\$ 5,70	R\$ 28,50
159	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ADONTOLOGICO	KIT 02 TUBETES PLASTICO COM 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENO 1 CANFORADO E 02 TUBETES DE PLASTICO COM 2,2 G DE GLICERINA.	SS	10	kit	R\$ 43,50	R\$ 435,00
160	PASTAP/ POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA		DH PRO	10	Und	R\$ 21,20	R\$ 212,00
161	PASTA PARA PROFILAXIA COMPOSTA DE AGUA, ESPESSANTE, LAURIL SULFATO, CARBONO DE CALCIO, PEDRA POMES E AROMA ASTIFICIAL,	COM FLUOR 90 GRAMAS	Maquira	150	Und	R\$ 4,20	R\$ 630,00
162	PEDRA POMES	PO 100 GRAMAS	IODONTOSUL	20	Und	R\$ 2,75	R\$ 55,00
163	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA EM AÇO	AINSWORTH	CASSIFLEX	5	Und	R\$ 58,50	R\$ 292,50

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

164	PINÇA	PALMER	CASSIFLEX	30	Und	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
165	PINÇA CLINICA	EM AÇO INOX 10 CM	GOLGRAM	50	Und	R\$ 8,70	R\$ 435,00
166	PINÇA HEMOSTATICA 1° LINHA	CURVA	GOLGRAM	30	Und	R\$ 28,50	R\$ 855,00
167	PINCEL MICROBRUSH REGULAR TAMANHO MEDIO 1° LINHA	COM 100 X 1	FGM	50	Und	R\$ 7,95	R\$ 397,50
169	PLACA DE VIDRO INCOLOR LAPIDADA P/ MANIPULAÇÃO	MEDIDA 100 X 150 X 10 MM	DMS	20	Und	R\$ 85,50	R\$ 1.710,00
171	PORTA AGULHA	PEQUENA	MUGHAL	10	Und	R\$ 23,70	R\$ 237,00
172	PORTA AMALGAMA CURVO 1° LINHA	DE PLASTICO	Maquira	50	Und	R\$ 5,45	R\$ 272,50
173	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	ADULTO	PRISMA	50	Und	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
174	REFIL DURAFIL	A 1	HERAEUS	10	Und	R\$ 46,50	R\$ 465,00
175	REFIL DURAFIL	A 2	HERAEUS	10	Und	R\$ 46,50	R\$ 465,00
181	RESINAS COMPOSTAS	P 60 B 2	3M	30	Und	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
182	RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDO, RADIOPACO, COR A 1	COMPOSTO POR BISGMA, TEGDMA E ZIRCONIA SILICA, 4 GRAMAS	3M	50	Und	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
183	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDO, RADIOPACO, COR A3,5	COMPOSTO POR BISGMA, TEGDMA E ZIRCONIA SILICA, 4 GRAMAS	3M	50	Und	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
184	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDO, RADIOPACO, COR B2	COMPOSTO POR BISGMA, TEGDMA E ZIRCONIA SILICA, 4 GRAMAS	3M	50	Und	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
185	REVELADOR RADIOGRAFICO 1° LINHA (AMOSTRA)	475	CARESTRE AM	5	Und	R\$ 11,46	R\$ 57,30
186	ROLETE DE ALGODAO 1° LINHA	100 X 1	SS	500	Pacote	R\$ 1,50	R\$ 750,00
187	ROLO ALGODAO 500 GRAMAS 100 % 1° LINHA	100 % ALGODAO/HIDROFILO	MelhorMed	50	Und	R\$ 11,15	R\$ 557,50
188	ROLO DE FITA PARA ESTERELIZAÇÃO 1° LINHA	EM AUTOCLAVE	CIEX	50	Rolo	R\$ 2,78	R\$ 139,00
189	SERINGA DESCARTAVEL	20 ML COM AGULHA	Descarpac k	500	Und	R\$ 0,69	R\$ 345,00
190	SINDESMOTOMO	DE FREE	GOLGRAM	2	Und	R\$ 9,90	R\$ 19,80
191	SONDA EXPLORADORA	N° 5	GOLGRAM	20	Und	R\$ 6,65	R\$ 133,00
192	SONDAS MILIMETRADAS	PARA PERIODONTIA	GOLGRAM	2	Und	R\$ 43,45	R\$ 86,90

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

193	SONDA RHEIN	N° 01	GOLGRAM	20	Und	R\$ 8,60	R\$ 172,00
194	SONDA RHEIN	N° 02	GOLGRAM	20	Und	R\$ 8,60	R\$ 172,00
195	SONDA RHEIN	N° 03	GOLGRAM	20	Und	R\$ 8,60	R\$ 172,00
196	SORO FISIOLÓGICO	0,9% 500 ML	JP	15	Und	R\$ 3,05	R\$ 45,75
197	SUGADOR METÁLICO 1° LINHA	CIRÚRGICO	GOLGRAM	5	Und	R\$ 15,50	R\$ 77,50
198	SUGADORES DESCARTÁVEIS DE PONTA FLEXÍVEL	COM 40 X 1	SS	1000	Pacote	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
199	TESOURA IRES CURVA	EM INOX	GOLGRAM	10	Und	R\$ 14,30	R\$ 143,00
200	TESOURA IRES RETA	EM INOX	GOLGRAM	10	Und	R\$ 14,30	R\$ 143,00
203	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA	50 X 1	KG	10	Pacote	R\$ 7,79	R\$ 77,90
204	TOUCA COM ELÁSTICO	DESCARTÁVEL	Medix	50	Pacote	R\$ 7,45	R\$ 372,50
205	VERNIZ CAVITÁRIO		SS	1	Und	R\$ 9,50	R\$ 9,50
						R\$	117.972,15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** fornecerá o objeto acima descrito pelo preço unitário da proposta totalizando a quantia de **R\$ 117.972,15 (CENTO E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** Inclusas todas as despesas com transportes, carga e descarga, seguros, embalagens, impostos e encargos de toda natureza para o material posto no almoxarifado da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DA MERCADORIA

4.1 – A **CONTRATANTE** emitirá uma Ordem de Compra para o objeto, que deverá ser entregue de acordo com a Especificação Técnica e condições contidas no Edital, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da emissão da Ordem de Compra.

4.2 – Os medicamentos adquiridos pelo **Fundo Municipal de Saúde – FMS**, deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada requisição entregue sempre que necessário à unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante com padrão de qualidade de seu medicamento.

4.3 – O fornecedor deverá arcar com os custos da análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos), caso o medicamento ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

impróprio ao uso será encaminhado à vigilância sanitária para a inutilização nos termos legais.

4.4 – O recebimento e conferência do objeto serão efetuados de acordo com os procedimentos operacionais da **CONTRATANTE**, que recusará a mercadoria que não atender as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5 – Em caso de devolução do material em desacordo com o pedido, a adjudicatária deverá substituir em até 72 (setenta e duas) horas a mercadoria, arcando com o ônus da multa estipulada na Cláusula Sexta.

4.6 – O objeto licitado deverá ser entregue no almoxarifado da **CONTRATANTE** e somente serão aceitos os medicamentos/produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega que ainda **NÃO** tiverem ultrapassado 20% (vinte por cento) de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação, sendo que o transporte é de total responsabilidade da **CONTRATADA** que deverão obedecer às condições exigidas no Edital deste **CONTRATO**.

4.7 – O recebimento em caráter definitivo não retira da contratada a responsabilidade sobre o produto oferecido que apresentar qualquer irregularidade, dentro de sua validade, deverá ser recolhido, imediata e efetivamente, em conformidade com a RDC nº 17 de 16.04.2010 da ANVISA, sujeitando-se a **CONTRATADA**, ainda, às penalidades previstas neste Edital.

4.7.1 – O recolhimento e demais procedimentos necessários, como a incineração, ou outras medidas que se façam necessários, devem ser realizadas pelo detentor do Registro do Medicamento, de acordo com a RDC nº 17 de 16.04.2010 da ANVISA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

5.1 – Obrigações da **CONTRATADA**:

a) A **CONTRATADA** se compromete a entregar o material em perfeitas condições para sua utilização, no almoxarifado da **CONTRATANTE**.

b) Trocar sem qualquer ônus, em até 72 (setenta e duas) horas, o material que vier a ser recusado pelo Setor de Controle de Qualidade, por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeito de fabricação ou danos em geral, identificados no ato da entrega ou no pedido de verificação;

c) Assegurar que a **CONTRATANTE** seja informada de quaisquer problemas associados ao produto, que coloquem em risco suas instalações, seus equipamentos, seu pessoal, terceiros e outros produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

d) Responsabilizar-se totalmente pelo transporte do medicamento até o Almoxarifado da **CONTRATANTE**.

5.2 – Obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Garantir o pagamento de forma a viabilizar execução deste contrato na forma estabelecida;

b) Armazenar os produtos conforme especificações técnicas e critérios previamente estabelecidos, mantendo em seu poder os registros de dispensação, segundo Boas Práticas exigidas pela Saúde Pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, pelos seguintes motivos:

a) - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da fatura, no caso do não cumprimento do objeto, não entrega ou reprovação do produto, se não houver justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

b) - a não entrega do material no prazo estipulado implicará na cobrança da multa, de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor total da fatura, se não houver justificativa aceita pela **CONTRATANTE**.

6.2 – As multas serão descontadas, ex-offício, de qualquer crédito da **CONTRATADA** existente na **CONTRATANTE**, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las nos prazos que a **CONTRATANTE** determinar sob pena de sujeição à cobrança judicial.

6.3 – No caso de atraso na entrega por mais de dez dias corridos ou reprovação do produto, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, rescindir o contrato, sem prejuízo do direito de cobrança da multa devida e demais sanções aplicáveis, ficando a licitante impedida de participar de licitações realizadas pela mesma por um período de 02 (dois) até 05 (cinco) anos).

6.4 – No caso de devolução de mercadoria, a **CONTRATADA** deverá substituí-la imediatamente, sob pena de arcar com a multa estipulada na letra “a” desta CLÁUSULA.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados, através de depósito em conta corrente, cheque nominal ou Transferência Bancária após a entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

7.2 – Para que o pagamento seja efetuado, a **CONTRATADA** deverá apresentar no protocolo da PREFEITURA, as Notas Fiscais com o devido atestado do recebimento do objeto pelos responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego do Ouro.

7.3 – A **CONTRATANTE** somente efetuará o pagamento de Notas Fiscais ou duplicatas contra ela emitidas, à proponente vencedora, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

7.4 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos financeiros previstos no orçamento operacional vigente do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DA MERCADORIA E TRANSPORTE

8.1 – O recebimento do objeto será realizado na forma do artigo 73, inciso II, alíneas a) e b) da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações.

8.2 – A **CONTRATANTE** só aceitará os materiais que estiverem de acordo com as especificações contidas no **PREGÃO Nº 024/2017**, referido na Cláusula Primeira supra do presente Contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores a que se destinam os materiais.

8.3 – Em caso de devolução de material, deverá ser feita a reposição imediata.

8.4 – A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos e quaisquer danos causada a **CONTRATANTE**, por atraso, negligência na entrega e material com defeito.

8.5 - O Contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do material pela **CONTRATANTE** mediante termo circunstanciado ou recebido.

8.6 - O prazo para o recebimento definitivo do objeto deste contrato coincidirá com o de sua efetiva utilização.

8.7 - A **CONTRATADA** é totalmente responsável pelo transporte do objeto ora contratado, obedecendo às seguintes condições:

a) - A empresa transportadora deve apresentar condições que garantam a execução desse serviço, conforme as normas estabelecidas.

a.1 – O transporte do objeto licitado deve seguir as **BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS**.

b) - A pessoa responsável pelo transporte deverá ser devidamente orientada para atender aos critérios determinados.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.
ADM. 2017/2020

- c) - As normas descritas deverão ser observadas durante o carregamento na origem, o transporte, até a descarga no almoxarifado da **CONTRATANTE**.
- d) - Os veículos deverão estar perfeitamente limpos.
- e) - O veículo deverá ser fechado, a fim de se evitar contato direto do material ao sol, calor ou umidade excessiva, chuva ou poeira.
- f) - No carregamento, obedecer ao empilhamento máximo recomendado pelo fabricante.
- g) - Empilhar os produtos de acordo com os símbolos presentes nas embalagens.
- h) - Evitar jogar as embalagens, sentar, deitar e caminhar sobre as mesmas durante o carregamento, transporte ou descarga, de forma a não danificá-las.
- i) - Proteger do ataque de insetos e roedores.
- j) - A entrega do material no almoxarifado da **CONTRATANTE** deverá ser realizada na presença de pessoa devidamente habilitada para o recebimento do produto.
- k) - Os volumes que se apresentarem danificados (sujos, molhados, contaminados por qualquer produto, rasgados), no carregamento, transporte ou descarga, deverão ser imediatamente identificados, comunicado o fato ao responsável e recusados.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

É vedada a cessão total ou parcial do objeto contratado, ressalvado a hipótese de expresse consentimento da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 72 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de sua assinatura até **31/07/2018**, caso não tenha sido entregue todo quantitativo licitado dentro do período estipulado, em comum acordo as partes poderão prorrogar o vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com a execução deste contrato correrá a conta do elemento da **Dotação** no elemento de despesa, emitida contra o orçamento em vigor.
2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 10.301.1034.2.037-3.3.90.30**
 - 1.1 – As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.
ADM. 2017/2020

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

A **CONTRATANTE** poderá, em qualquer ocasião desde que com pré-aviso de 15 (quinze) dias, suspender temporariamente, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto deste contrato. Neste caso, serão acordados novos prazos para a retomada dos fornecimentos e estudadas as implicações decorrentes desta interrupção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se a suspensão do fornecimento vier a impor-se como definitiva, este contrato será rescindido, por conveniência exclusiva da contratante e/ou por mutuo acordo, desde que efetue os pagamentos dos fornecimentos realizados até a data da sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente Contrato, por Ato Administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor da **CONTRATANTE**, indicado pela Gestora do **Fundo Municipal de Saúde** de Córrego do Ouro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sanclerlândia, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Córrego Do Ouro-Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2.017.

Fabiane de Lima Ribeiro Paula

FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Walter Ferreira Bento

APAMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 19.891.676/0001-40

19.891.676/0001-40

Insc. Est. 10596972-9

Apamed Hospitalar Eireli

Rua dos Cajueiros Qd. 47 Lt. 07, Galpão 01

Retiro do Bosque - CEP: 74.990-725

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

TESTEMUNHAS:

1. *Marlus H. Dering*
Nome.
CPF. 024.734.511-33

2. *Morade G. O. Barros*
Nome. 88282821187
CPF.

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com - Site: www.corregodoouro.go.gov.br